



1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 1867/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de agosto de 2017

Dispõe sobre a elaboração, revisão e homologação dos parâmetros de extração de dados nos sistemas informatizados de processos judiciais e administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a extração automatizada, das estatísticas das unidades judiciárias a serem encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça, como forma de otimizar o acompanhamento das produtividades dos magistrados, servidores e das serventias;

CONSIDERANDO a importância dos dados estatísticos para subsidiar o Plano Estratégico deste Tribunal, o Relatório Anual Justiça em Números e as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que contribuam para a melhoria das estatísticas deste Tribunal, por meio de atualizações dos dados constantes dos sistemas informatizados de processos judiciais e administrativos deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho responsável pela elaboração, revisão e uniformização dos parâmetros de extração de dados nos sistemas informatizados de processos judiciais e administrativos deste Tribunal, composto pelos seguintes servidores:

UNIDADE	REPRESENTANTES
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Eucássio Gonçalves Lima Júnior
	José Rozendo de Sousa Teixeira Neto
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPLAN)	David Pereira de Faria
	Ademir Dourado Sampaio
	Ariane Ferreira Lopes
	Carla Leal Feitosa
Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-PI)	Gleydson Vilanova Viana Coelho
	Leandro Rodrigues Sampaio

Art. 2º A homologação dos parâmetros de extração de dados nos sistemas informatizados de processos judiciais e administrativos deste Tribunal será realizada, conforme a área, por um dos seguintes grupos gestores:

I - Grupo Gestor das Metas Nacionais, e

II - Grupo Gestor do Justiça em Números e outras iniciativas do CNJ.

Art. 3º Sempre que surgirem dúvidas sobre a extração dos dados nos sistemas informatizados de processos judiciais e administrativos deste Tribunal, o Grupo de Trabalho seguirá a seguinte rotina, com a finalidade de alcançar o objetivo para o qual foi criado:

ROTINA	RESPONSÁVEL
Levantar e sistematizar as questões a serem apresentadas ao Grupo de Trabalho, encaminhando-as para a Seplan	Qualquer unidade
Convocar o grupo para reunião	Representantes da Seplan
Convocar, caso necessário, servidores da área judiciária e administrativa para prestarem esclarecimentos acerca do fluxo processual de sua área de atuação	Grupo Gestor da área
Reduzir a termo o entendimento do grupo	Representantes da Seplan
Encaminhar processo para homologação pelo Grupo Gestor em conformidade com área da questão levantada	Representantes da Seplan
- Homologar parâmetros de extração de dados, caso haja concordância - Propor alteração do parâmetro, em caso de discordância	Grupo Gestor, conforme a área
Encaminhar processo para a Seplan, para as devidas providências	Grupo Gestor, conforme a área
Promover as providências cabíveis e encaminhar para publicação o parâmetro homologado	Representantes da Seplan
Criar as rotinas nos sistemas informatizados de processos judiciais e administrativos deste Tribunal que permitam a extração automática dos dados, conforme os parâmetros homologados pelo Grupo de Trabalho	Stic

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de agosto de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

1.2. Portaria (Presidência) Nº 1874/2017 - SECPLE, de 23 de agosto de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 21.08.2017, o Juiz de Direito **RAFAEL MENDES PALLUDO**, titular da Vara Única da Comarca de Cristino Castro, de entrância intermediária, para responder, plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Avelino



Lopes, de igual entrância, enquanto durar o afastamento do Juiz de Direito designado.

Art. 2º DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 21 de agosto do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de agosto de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.3. Portaria (Presidência) Nº 1876/2017 - SECPLE, de 23 de agosto de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do requerimento do Juiz de Direito FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, titular da Vara Única da Comarca de Jaicós, de entrância intermediária, no Processo nº 17.0.000029045-9,

RESOLVE:

ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2017, do Juiz de Direito FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, titular da Vara Única da Comarca de Jaicós, de entrância intermediária, concedidas anteriormente pela Portaria nº 206, de 14.12.2016, com publicação DJe nº 8.120, de 15.12.16, com fruição prevista para o dia 11.09.2017, devendo o período ser gozado oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de agosto de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.4. Portaria (Presidência) Nº 1877/2017 - SECPLE, de 23 de agosto de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Processo nº 17.0.000029045-9, em que é requerente o Juiz de Direito FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, titular da Vara Única da Comarca de Jaicós, de entrância intermediária,

RESOLVE:

CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias remanescentes, referentes ao 1º período de 2013, ao Juiz de Direito FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, titular da Vara Única da Comarca de Jaicós, de entrância intermediária, devendo o período ser gozado entre 11 de setembro a 10 de outubro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de agosto de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.5. Portaria (Presidência) Nº 1878/2017 - SECPLE, de 23 de agosto de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza de Direito JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS e MÔNICA REGINA DE BRITO SANTOS, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2017, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de agosto de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.6. Portaria Nº 3746/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 23 de agosto de 2017

OSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso das suas atribuições legais etc., e,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o despacho nº 42898/2017 - STIC (0210082),

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão constituída por servidores deste Tribunal de Justiça, para Recebimento Definitivo do objeto do **Contrato Administrativo nº 094/2017** (MOBILIÁRIO - POLTRONAS DE AUDITÓRIO), a saber:

-**Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**- Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460;

-**Fernanda Maria Libório Eulálio Alencar**- Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631;

-**Sanderland Coelho Ribeiro**- Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803.

DESIGNAR, ainda, como fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, os servidores:

-**Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**- Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460 - Fiscal;

-**Sanderland Coelho Ribeiro**- Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803 - Suplente de Fiscal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de agosto de 2017.

Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Piauí

1.7. Portaria (Presidência) Nº 1841/2017 - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 21 de agosto de 2017

Altera a composição do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para execução da implantação do PJe, criado pela Portaria nº 948/2014, revogando, em parte, a Portaria nº 2.242/2016.

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, por força da própria dinâmica da Administração Pública judiciária, a maioria dos membros do Comitê Gestor do PJe e do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a execução das ações de implementação do PJe, designados na Portaria n. 1.063, de 25 de abril de 2016, foram conduzidos ao exercício de outras relevantes funções no âmbito deste Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de planejamento, execução e gerenciamento das medidas tendentes à efetiva implantação e funcionamento do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelas instituições externas, na forma do Art. 30, § 2º, da Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013,



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXIX - Nº 8275 Disponibilização: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 Publicação: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2017

do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º-MANTERa composição do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, criado por meio da Portaria n. 948, de 22 de abril de 2014, modificada pela Portaria n. 1.063, de 25 de abril de 2016, desta Presidência:

- I - Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Corregedor Geral de Justiça/Coordenador;
- II - Antonio Francisco Gomes de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III - Manoel de Sousa dourado, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV - Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- V - Júlio César Menezes Garcez, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- VI - Edvaldo de Sousa Rebouças, Juiz de Direito;
- VII - Paulo Sílvia Mourão Veras, Secretário-Geral;
- VIII - Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho, Secretário da STIC;
- IX - Almira Alice Carvalho Silva, Secretária da SEPLAN;
- X - Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha, Advogado/representante da OAB/PI;
- XI - Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Defensor Público/representante da Defensoria Pública;
- XII - Carmelina Maria Mendes de Moura, Promotora de Justiça/representante do Ministério Público;
- XIII - Alberto Elias Hidd Neto, Procurador do Estado/representante da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º-ALTERARa composição do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a execução das ações de implementação do PJe, criado por meio da Portaria n. 949, de 22 de abril de 2014, desta Presidência:

- I - Antonio Francisco Gomes de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência/ Coordenador;
- II - Júlio César Menezes Garcez, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III - Manoel de Sousa Dourado, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV - Francisco de Assis Madeira Campos Filho, Secretário da STIC;
- V - Janayna Lustosa Lima, Auditora;
- VI -Chandra Marreiros Moreira Vasques, Coordenadora do FERMOJUPI.
- VII - Agnaldo Abreu Almendra, Consultor de Informática da STIC;
- VIII-Eucásio Gonçalves Lima Júnior, Coordenador de Sistemas Judiciários da STIC.
- IX - Antônio Waldo Divino Júnior, Analista de Sistema/Desenvolvimento;
- X - Leandro Rodrigues Sampaio, Analista Judicial.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.242, de 14 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.8. Portaria (Presidência) Nº 1840/2017 - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 21 de agosto de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar o Anexo 1, da Portaria n.º 781/2017, nela inserindo novas Comarcas, unidades judiciárias, classes processuais e datas da implantação do Processo Judicial Eletrônico PJ-e.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

ANEXO I

Comarcas	Unidade Judiciária	Classes Processuais	Data da implantação
Elesbão Veloso	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	04/09/2017
Valença do Piauí	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	04/09/2017
Simplício Mendes	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	04/09/2017
Inhuma	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	04/09/2017
Jerumenha	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	29/09/2017
Ribeiro Gonçalves	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	29/09/2017
Itaueira	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	29/09/2017
Guadalupe	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	29/09/2017
Floriano	1ª, 2ª e 3ª Varas	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	29/09/2017
Barro Duro	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	29/09/2017
Canto do Buriti	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	06/10/2017
Bom Jesus	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	06/10/2017
Bom Jesus	Vara Agrária	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	06/10/2017
Cristino Castro	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	06/10/2017
Manoel Emídio	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	06/10/2017
São Miguel do Tapuio	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	13/10/2017



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXIX - Nº 8275 Disponibilização: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 Publicação: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2017

Avelino Lopes	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	30/10/2017
Uruçui	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	30/10/2017
Marcos Parente	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	30/10/2017
São Raimundo Nonato	1ª e 2ª Varas	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	10/11/2017
São João do Piauí	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	10/11/2017
Caracol	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	10/11/2017
Corrente	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	24/11/2017
Gilbués	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	24/11/2017
Parnaguá	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	24/11/2017
São Pedro do Piauí	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	01/12/2017
Amarante	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	01/12/2017
Porto	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	08/12/2017
Matias Olímpio	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	08/12/2017
Luzilândia	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	08/12/2017
Regeneração	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	15/12/2017
Água Branca	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	15/12/2017
Miguel Alves	Vara Única	Todas as classes, com exceção das ações criminais e atos infracionais	15/12/2017

1.9. Portaria (Presidência) Nº 1873/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE

Dispõe sobre a definição da lotação paradigma das unidades judiciárias de primeiro e segundo grau do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

O Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução CNJ nº 219/2016; que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a busca pela efetividade, produtividade e otimização dos recursos humanos deste Tribunal;

CONSIDERANDO o memorando 35550202341, constante do processo nº 17.0.000028998-1, de 22/06/2017, de 14/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho, com os servidores abaixo relacionados, que terá como objetivo definir até o dia 15 de setembro de 2017 a Lotação Paradigma (quantitativo mínimo de servidores) das unidades judiciárias de primeiro e segundo grau em concordância com os critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 219/2016:

Servidor	Unidade
Osvaldina de Sousa Santana de Oliveira	Secretaria de Administração e Pessoal (SEAD)
Rodrigo Rocha Pinheiro	
Gleydson Vilanova Viana Coelho	Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-PI)
Leandro Rodrigues Sampaio	
David Pereira de Faria	Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPLAN)
Paulo Sérgio Rodrigues Leite	

Art. 2º A homologação do entendimento do grupo de trabalho sobre a Lotação Paradigma das unidades judiciárias de primeiro e segundo grau será feita até o dia 22 de setembro de 2017 pelos seguintes magistrados/servidores:

Magistrado/Servidor	Cargo
Antonio Francisco Gomes de Oliveira	Juiz Auxiliar da Presidência
Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa	Juíza Auxiliar da Corregedoria
Alci Marcus Ribeiro Borges	Secretário CGJ
Almira Alice Carvalho Silva	Secretária SEPLAN
Geísa Indira Ciriaco Soares	Secretária SEAD

Art. 3º A lotação paradigma será publicada no Portal da Transparência do TJPI até o dia 29 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de agosto de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

1.10. Portaria (Presidência) Nº 1880/2017 - SECPLE, de 24 de agosto de 2017